

**CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE  
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO – IMPES.**

ATA REUNIÃO **ORDINÁRIA** Nº **079**/IMPES/CD/2020  
CONSELHO DELIBERATIVO

Aos 18 dias do mês de agosto de dois mil e vinte (18/08/2020), reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo, na sede do Instituto de Previdência, às 17h00m.

De início, a pauta ficou assim estabelecida: Deliberação no PROC. Nº071/IMPES/2016 – A superintendente Srª Rosileni Corrente Pacheco atualizou as informações em relação ao processo citado, no qual reiterou Of. nº157/IMPES/2020 à servidora e, considerando a saída da Contadora do IMPES, há uma urgente necessidade na nomeação de outro profissional em contabilidade para a autarquia, através de nomeação pelo poder executivo (Art.83 da LC nº041/2015), solicitação já feita e reiterada pelo instituto nos Ofícios nº **142**/IMPES/2020 e nº **155**/IMPES/2020, vale ainda citar que a superintendência abriu chamado ao Tribunal de Contas informando a situação e solicitando providências no envio das informações ao SIGAP. Informado também a urgente necessidade de nomeação, por parte do executivo, de um advogado (OAB) para o setor jurídico do IMPES solicitado através do Of. nº 156/IMPES/2020. Na sequência o Diretor Financeiro Srº Márcio Schumacker expôs o andamento dos processos de aposentadoria voluntária e por invalidez, e pensão por morte que tramitam no instituto. PROC. Nº059/IMPES/2019 que trata da restituição de valores de contribuição previdenciária reclamados pelo servidor público efetivo Srº Roberto Monteiro Alves. O servidor reitera a continuidade do processo que já conta com indeferimento por parte do Jurídico do IMPES. O Conselho Deliberativo, solicitando informações quanto ao entendimento Jurídico, que afirma que as contribuições do servidor incidem sobre a verba de subsídio e não sobre gratificações, cargo em comissão ou função de confiança. Sendo assim, o CD acompanha o respectivo parecer jurídico. Nada mais a tratar eu, Gilson Carlos Borchardt, secretário substituto, encerro a presente ATA que, após lida e com as devidas deliberações aprovada, vai por mim e pelos demais presentes assinada:



Valdelice Natal da Silva Melo  
Vice Presidente Conselho Deliberativo



Etienne Lima da Costa  
Membro Conselho Deliberativo



Gilson Paulino da Silva  
Membro Conselho Deliberativo



Gilson Carlos Borchardt  
Membro Conselho Deliberativo



Eliezio de Jesus Rodrigues de oliveira  
Membro Conselho Deliberativo